



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E P. 7
ATO: PM-714	26/5/00
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E P. 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena Centro de Ensino Superior de Dracena		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da habilitação "Marketing", do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSOS NºS: 23000.008952/99-90		
PARECER Nº: CES 401/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/05/00

I - RELATÓRIO

O Centro de Ensino Superior de Dracena solicitou, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Gestão de Marketing, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, com sede na cidade de Dracena, no Estado de São Paulo, com 150 vagas totais anuais, com 50 alunos por turma, uma turma no turno diurno e duas turmas no turno noturno, sob regime seriado semestral.

O curso de Administração foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.262, de 19/12/97, publicada no D.O.U. de 22/12/97, tendo a SESu considerado a solicitação como autorização da habilitação Marketing, substituindo a denominação Gestão de Marketing inicialmente proposta.

Em seguida, foi designada pela Portaria SESu/MEC nº 2.181, de 01/11/99, a Comissão Avaliadora para examinar, *in loco*, as condições de funcionamento da Instituição e da habilitação pretendida, cujo relatório foi favorável ao pleito, com a atribuição do conceito global A às condições iniciais da oferta do curso, tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, através do Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 27/00, ratificado o relatório da Comissão de Avaliação.

Encaminhado o processo à COSUP/SESu esta emitiu o Relatório nº 300/2000, mantendo o mesmo entendimento e concluindo nos seguintes termos:

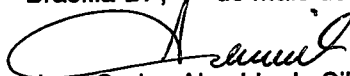
"Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 150 vagas totais anuais, divididas em três turmas de 50 alunos, uma turma no turno diurno, e duas turmas no turno noturno, em regime seriado semestral, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Dracena, com sede na cidade de Dracena, no Estado de São Paulo. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no

art. 4ª da Portaria nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997."

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, sob regime seriado semestral, com 3.200 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, divididas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, uma no turno diurno e duas no turno noturno, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Dracena, com sede na cidade de Dracena, no Estado de São Paulo, ficando aprovados o currículo da habilitação e o quadro docente em anexo, acolhidos o Relatório da Comissão de Avaliação, o Parecer nº 27/00 da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração e o Relatório da SESu/COSUP nº 300/2000, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do Relatório da SESu/COSUP.

Brasília-DF, 09 de maio de 2000.

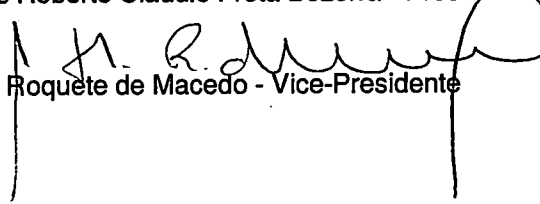

Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. Hoffmann
314/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 300 /2000

Processos nº: 23000.8952/99-90

Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE DRACENA

CNPJ : 57.319.741/0001-57

Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, com sede na cidade de Dracena, no Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Dracena.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de Dracena solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, com 150 vagas totais anuais, com 50 alunos por turma, uma turma no turno diurno e duas turmas no turno noturno, regime seriado semestral.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena foi criada através do Decreto de 27 de março de 1995, publicado *in* D.O.U. de 28 de março de 1995, que autorizou o funcionamento do curso de Ciências Contábeis.

A Instituição solicitou a autorização do curso de Administração, no entanto, este já foi autorizado pela Portaria Ministerial n.º 2.262, de 19 de dezembro de 1997, publicada *in* D.O.U. de 22 de dezembro de 1997. Portanto, esta Secretaria tratou a solicitação da Instituição como autorização de habilitação do curso de Administração.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC n.º 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização da habilitação Marketing, sugerindo o prosseguimento de sua tramitação, tendo em vista que a Mantenedora atendeu as exigências contidas na Portaria retromencionada.

Em 10 de setembro de 1999, o Presidente da Mantenedora, assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.181, de 01 de novembro de 1999, constituída pelos professores José Carlos Kincheski, da Universidade do Estado de Santa Catarina, Ricardo Roberto Behr, da

Universidade Federal do Espírito Santo e a Técnica em Assuntos Educacionais Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. Em 25 de novembro de 1999, pela Portaria SESu/MEC n.º 2.703/99, a Técnica em Assuntos Educacionais Rosana Louro Ferreira Silva foi substituída pelo TAE Nelson Fontolan.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 25 a 27 de novembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão de Marketing, bacharelado, com 150 vagas totais anuais, divididas em 3 turmas de 50 alunos, uma turma no turno diurno, e duas turmas no turno noturno, regime seriado semestral, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

Em 13 de janeiro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 27/00, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora considerou o projeto pedagógico apresentado pela Instituição satisfatório; o corpo docente excelente, levando-se em conta, principalmente, a titulação, experiências docentes anteriores e, ainda, de atividades empresariais e de consultoria.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

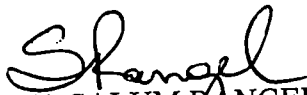
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 150 vagas totais anuais, divididas em três turmas de 50 alunos, uma turma no turno diurno, e duas turmas no turno noturno, em regime seriado semestral, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Dracena, com sede na cidade de Dracena, no Estado de São Paulo. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do

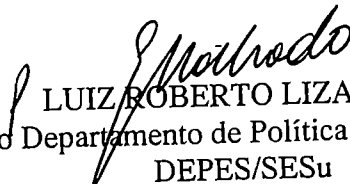
curso, conforme previsto no art. 4º da Portaria n.º 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 31 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008952/99-90

Instituição: Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Marketing, do curso de Administração	Centro de Ensino Superior de Dracena	150	Noturno e Diurno	Semestral	3.200 horas/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Letras/ Filosofia/Linguística, Produção e Sistemas de Informação	02
Mestres	Matemática, Geografia, Educação	04
Especialistas	Didática Geral, Administração Contábil e Financeira, Matemática	03
Graduados	Filosofia, Administração	02
TOTAL		11
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

SR

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura física da Instituição foi considerada adequada e suficiente para o desenvolvimento do curso. Foi atribuído a este item o conceito A.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de informática estão adequados para o desempenho das atividades propostas. Foi atribuído a este item conceito A.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A catalogação, o espaço físico e o acervo foram considerados suficientes para atender a demanda inicial. A IES possui projeto de atualização e expansão de seu acervo, com a aquisição de 1.623 títulos novos e 3.000 volumes para os próximos anos. Foi atribuído a este conceito A.



**CORPO DOCENTE****4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º Semestre				
Economia	Marcelo Pereira Soares	Especialista/ Mestrando	Permanece	R. Gabriel Otávi Souza, 42 - Prudente/SP - (18) 223.1621
Teorias da Administ. I	Elio Takeshi Tachizawa	Doutor	Permanece	Av. Presid Roosevelt, 743 Dracena-SP - 821.1808.
Noções de Direito	José Roberto de Souza	Mestre	Permanece	R. Quinzinho Cunha, 622 Junqueirópolis/SF Fone (18) 841.106
Matemática	Cláudia Rebulci dos Reis Alves	Mestre	Permanece	R. Vendramim, 4 Dracena/SP - (18) 985.1531
Comunicação e Expressão I	Alfredo Peixoto Martins	Doutor	Permanece	R. Mário Oliveira, Adamantina/SP Fone (18) 521.143
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Wanda Darin Miotto	Mestre	Permanece	R. Goiânia, 81 Parapuã/SP - (18) 562.1297
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
2º Semestre				
Teorias da Administ. II	Elio Takeshi Tachizawa	Doutor	Permanece	Av. Presid Roosevelt, 743 Dracena-SP - 821.1808.
Sociologia	Izabel Castanha Gil	Mestre	Permanece	Alameda Santa 982- - Adamantin - Fone (18) 521.3
Contabilidade	Célio Rejani	Especialista/ Mestrando	Permanece	R. Marechal Ror 84 - Dracena/S Fone (18) 822.128
Filosofia	Heraldo Aparecido Silva	Mestre	Permanece	R. Adamo Passia 28 - Rancharia/8 Fone (18) 251.312
Estatística	Daniele Cristina Gualti Scalabrini	Especialista/ Mestranda	Permanece	R. dos Fundad 233 - Tupi Paulita Fone (18) 985.346
Administração de Canais de Distribuição	Prof. Marcelo Plens	Especialista/ Mestrando	Permanece	R. Ipiranga, 26 Dracena/SP - (18) 821.1392

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	00	0,00%	00	0,00%	00	0,00%
Especialização	04	36,36%	00	0,00%	04	40,00%
Mestrado	05	45,45%	00	0,00%	05	50,00%
Doutorado	02	18,19%	01	100%	01	10,00%
Total	11	100,00%	01	100,00%	10	100,00%

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$$

$$IQCD = \frac{(18,19 \times 4) + (45,45 \times 3) + (36,36 \times 2) + (0,00 \times 1)}{100}$$

$$IQCD = \frac{281,83}{100}$$

$$IQCD = 2,81$$

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

Há integração perfeita entre o curriculum vitae de cada professor, com a experiência profissional e as disciplinas a serem lecionadas pelos mesmos.

Para ingresso no quadro docente a IES leva em consideração, além da qualificação acadêmica, a experiência profissional e a produção literária e científica.

4.3 DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Regime	Horas semanais	Qtde.	% da Área	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
				Quantidade	% da Área	Qtde.	% da Área
Tempo integral	40h	06	54,54%	00	0,00%	06	60,00%
Tempo parcial	acima de 20h	04	36,36%	01	100,00%	03	30,00%
Horista	10-20 h	01	9,10%	00	0,00%	01	10,00%
	0-10 h	0	0,00%	00	0,00%	00	0,00%
Outros	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total	-	11	100%	01	100%	10	100%

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

77

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE DRACENA

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

Autorizada pelo decreto de 27 de março de 1995

Dar-se-á preferência na contratação aqueles docentes que já tenham concluído ou que estão em fase de conclusão do seu Mestrado e, se possível, também o Doutorado (ou também em fase de conclusão). Porém, para aqueles docentes ainda não formados a nível de pós-graduação, a Faculdade irá investir na sua formação, dando a eles condição de evoluírem nesse aspecto, o que certamente irá contribuir para elevar o nível de ensino e pesquisa na Instituição.

A faculdade, por meio de um plano de capacitação de recursos humanos, desenvolverá programas de pós-graduação, próprios ou em convênios com outras IES, objetivando aperfeiçoar ou capacitar seus professores e pessoal não-docente.

Os professores que, no ato da admissão possuam somente a graduação, por dificuldades pessoais ou institucionais de participação em programas de pós-graduação, serão automaticamente incluídos em programas específicos, a fim de capacitá-lo academicamente para o exercício do magistério superior.

A relação dos docentes que irão ministrar aulas no primeiro ano, assim como seus respectivos currículos encontra-se abaixo:

- MATEMÁTICA -

DOCENTE: Profª Cláudia Rebulci dos Reis Alves

Titulação: Licenciatura Plena em Matemática pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP, Campus de Presidente Prudente. 1996.

Mestre em Ciências Matemáticas - Área de Matemática Aplicada - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP, Campus de São José do Rio Preto. 1997/1999.

Experiência Docente: Professora de Estatística e Matemática na Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, para os cursos de Administração e Ciências Contábeis - Dracena/SP.

Endereço: R. Vendramin, 441 - Dracena/SP, fone (018) 985.3460.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 25.426.329-x

CPF 216.638.788-89

- NOÇÕES DE DIREITO -

DOCENTE: Prof. José Roberto de Sousa

Titulação: Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Presidente Prudente - SP - 1969. Lic. em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã - Tupã/SP - 1972. Licenciada em Estudos Sociais - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina - Adamantina/SP - 1973.

Especialização em Didática Geral (360 h) - Faculdade de Educação de Assis - SP - 1993.

Mestrando em Direito das Relações Privadas - UNIMAR - Marília/SP.

Experiência Docente: Professor de Legislação Trabalhista e de Direito Empresarial na Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena/SP.

Endereço: R. Quinzino da Cunha, 622 - Junqueirópolis/SP. Fone (018) 841.1062.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 4.990.873

75

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE DRACENA

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

Autorizada pelo decreto de 27 de março de 1995

CPF 047.807.878-15

- SOCIOLOGIA -

DOCENTE: Profª Izabel Castanha Gil

Titulação: Licenciada em Estudos Sociais, História e Geografia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina - SP - 1977/1979, Complementação Pedagógica: - Área de Administração (1985/1986) - Supervisão Escolar (1987) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã - SP.

Mestre em Geografia - UNESP de Presidente Prudente - 1994.

Experiência Docente: Professora de Sociologia e Métodos e Técnicas de Pesquisa na Faculdade de Ciências Gerenciais do Centro de Ensino Superior de Dracena/ SP.

Endereço: Al. Santa Cruz, 982 - Adamantina/SP. Fone (018) 521.3623.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 9.260.842

CPF 926.108.918-04

- ECONOMIA -

DOCENTE: Prof. Marcelo Pereira Soares

Titulação: Bel. em Ciências Econômicas - Faculdades Metropolitanas Unidas - São Paulo/SP - 1993.

Curso de pós-graduação "Lato Sensu" em Administração Contábil e Financeira - Master (576 h) - Fundação Armando Álvares Penteado - São Paulo/SP - 94/96.

Mestrando em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, desde 1996.

Experiência Docente: Professor Titular I do Departamento de Economia e Administração das Instituições Toledo de Ensino de Presidente Prudente/SP.

Professor de Administração Financeira e Orçamento Empresarial e Sistemas Contábeis na Faculdade de Ciências Gerenciais do Centro de Ensino Superior de Dracena/SP.

Endereço: R. Gabriel Otávio de Souza, 42 - Pres. Prudente/SP, fone (018) 223.1621.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 13.803.713-9

CPF 064.065.398-77

- COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO -

DOCENTE: Prof. Dr. Alfredo Peixoto Martins

Titulação: Bacharel em Letras - Universidade Federal do Paraná - PR - 1967/1970.

Aperfeiçoamento - Docência (Língua Portuguesa) - Secretaria da Educação - SP - 1975; e Didática Geral - Comunicação e Expressão - CEALPA - 1977.

Especialização em Didática Geral - Comunicação e Expressão - CEALPA - 1978/1979.

Doutor em Letras, Filologia e Linguística - Universidade Estadual Paulista - UNESP - 1993.

99

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE DRACENA FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

Autorizada pelo decreto de 27 de março de 1995

Experiência Docente: Professor Adjunto do Departamento de Educação/ CEUL nas disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Latina e Comunicação e Expressão - UFMS - desde 1989.

Professor de Linguística - Departamento de Comunicação e Expressão - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Ministro Tarso Dutra"- Dracena - SP - desde 1986.

Professor da Faculdade de Educação de Osvaldo Cruz/SP.

Endereço: R. Mario Oliveira, 145 - Adamantina/SP, Fone (018) 521.1432.

E-mail: aesoc@brgold.com.br

RG 619.869

CPF 017.027.009-25

- TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I E II -

DOCENTE: Prof. Dr. Elio Takeshi Tachizawa

Titulação:

Graduação em Administração de Empresas - Faculdade de Economia e Administração - USP - 1971.

Mestre em Administração pela FEA - Universidade de São Paulo - 1987.

Mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA - Universidade de São Paulo - 1989.

Doutor em Produção e Sistemas de Informação pela EAESP - F.G.V. - 1994.

Especialização e extensão universitária em Técnicas de Pesquisa e Metodologia Científica.

Experiência Docente:

Professor-Pesquisador da FIA-Fundação Instituto de Administração da USP- Universidade de São Paulo.

Professor na área de métodos e técnicas de pesquisa na Faculdade de Administração da FAAP- "Fundação Armando Alvares Penteado".

Professor responsável pela orientação de estágios supervisionados e trabalhos de graduação da Fatec/São Paulo, do Ceetps da UNESP.

Professor de curso de Pós-Graduação da Fundação Santo André.

Professor-Instrutor do curso de treinamento de auditores fiscais na ESAF-Escola de Administração Fazendária.

Endereço: Av. Pres. Roosevelt, 743 - Dracena/SP, Fone (018) 821.1808.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 4.185.269

CPF 308.106.048-68

- CONTABILIDADE -

DOCENTE: Prof. Célio Rejani

Titulação: Bel. em Ciências Contábeis - Faculdade de Ciências Contábeis de Lucélia/SP - 1990.

Especialização em Administração e Contabilidade (360 h) - Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Marília - 1994.

30

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE DRACENA

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

Autorizada pelo decreto de 27 de março de 1995

Mestrando em Ciências Contábeis e Financeiras - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - SP.

Experiência Docente: Professor de Contabilidade Geral I e II, Contabilidade Fiscal e Laboratório Contábil no curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena - SP.

Endereço: R. Marcehal Rondon, 84 - Dracena/SP, fone (018) 822.1281.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 16.451.691

CPF 046.778.398-59

- MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA -

DOCENTE: PROF^a Wanda Darin Miotto

Titulação: Licenciada em Pedagogia, com habilitações em Psicologia da Educação, Didática, Metodologia de Ensino, Administração Escolar e Supervisão Escolar pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Ministro Tarso Dutra" Dracena/SP - 1974.

Mestre em Educação, área de concentração Ensino na Educação Brasileira, pela UNESP, Campus de Marília - 1997.

Experiência Docente: Professora da Faculdade de Educação de Osvaldo Cruz - Osvaldo Cruz/SP.

Endereço: R. Goiânia, 811 - Parapuã/SP, Fone (018) 562.1297.

E-mail: aesoc@brgold.com.br

RG 4.778.306

CPF 969.240.808-63

- FILOSOFIA -

DOCENTE: Prof. Heraldo Aparecido Silva

Titulação: Licenciado em Filosofia pela UNESP, Campus Marília - Marília/SP - 1997.

Mestrando em Educação pela UNESP, Campus Marília/SP.

Experiência Docente: - Professor de Licenciatura no Cursinho Alternativo da UNESP de Marília (C.A.U.M.), professor de Filosofia da Faculdade de Educação de Osvaldo Cruz/SP.

Endereço: Adamo Passianotto, 28 - Rancharia/SP, Fone (018) 251.3123.

E-mail: aesoc@brgold.com.br

RG 24.349.391-5

CPF 121.132.498-20

- ADMINISTRAÇÃO DE CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO -

DOCENTE: Prof. Marcelo Plens

Titulação: Bacharel em Administração pela Universidade Estadual de Londrina/PR - 1994.

Especialização em Qualidade Total e Reengenharia pela UNOPAR - Londrina/PR - 1996.

81

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE DRACENA

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

Autorizada pelo decreto de 27 de março de 1995

Mestrado Profissional, M.B.A. (Master Business Administration) em Gestão Empresarial Moderna pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro/RJ - 1998.
Mestrado Profissional, M.B.A. (Master Business Administration) em Administração pela Universidade São Francisco - São Paulo/SP (em curso).

Mestrando em Administração pela Universidade São Francisco - São Paulo/SP.

Experiência Docente: Professor de Teorias da Administração I e II e Orientador de Estágio Supervisionado I para os cursos de Administração e Ciências Contábeis, coordenador do curso de Administração na Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena/SP.

Endereço: R. Ipimaga, 2645 - Dracena/SP. fone (018) 821.1392.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 21.282.767 - 4

CPF 993.833.149-15

- ESTATÍSTICA -

DOCENTE: Profª Daniele Cristina Gulati Scalabrini

Titulação: Licenciada em Matemática (Licenciatura Plena)- Universidade Federal de São Carlos - SP - 1995.

Créditos de Mestrado na Universidade Federal de São Carlos (240 h) - 1996.

Mestranda em Matemática no IME-USP, na Universidade de São Paulo, SP, 1998.

Experiência Docente: Professora de Matemática Financeira na Faculdade de Ciências Gerenciais do Centro de Ensino Superior de Dracena e Professora na Escola de Primeiro e Segundo Graus "Profª. Liliana Gonzaga" (Colégio Objetivo) - Dracena/SP.

Endereço: R. dos Fundadores, 233 - Tupi Paulista/SP, Fone (018) 985.3460.

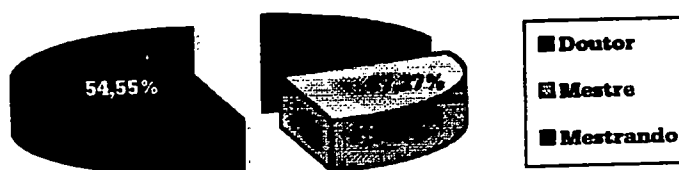
E-mail: cesd@ara.sol.com.br

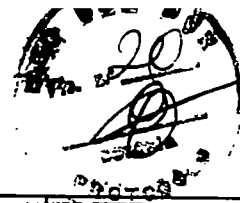
RG 23.656.985-5

CPF 121.140.388-23)

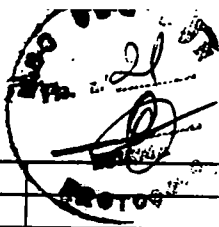
Portanto, o corpo docente para os dois primeiros semestres letivos do curso será integrado por 11 professores, com a seguinte titulação: 02 (dois) doutores, 03 (três) mestres e 06 (seis) mestrando, sendo que desses 06, 05 (cinco) são mestrando em fase de conclusão de curso.

Gráfico da Titulação do Corpo Docente para o Primeiro Ano





3.4 DISCIPLINAS POR SEMESTRE/SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO	MANTIDAS	EXCLUÍDAS	ALTERADAS/ SUBSTITUÍDAS INCLUÍDAS NO LUGAR DE
1º Semestre	X		
Matemática (80 h/a) ✓	X		
Teorias da Administração I (80 h/a) ✓	X		
Noções de Direito (80 h/a) ✓	X		
Métodos e Técnicas de Pesquisa (40 h/a) ✓	X		
Economia (80 h/a) ✓	X		
Comunicação e Expressão (40 h/a) ✓ 400	X		
2º Semestre			
Contabilidade (80 h/a) ✓	X		
Sociologia (80 h/a) ✓	X		
Filosofia (40 h/a) ✓	X		
Teorias da Administração II (80 h/a) ✓	X		
Administração de Canais de Distribuição (40 h/a) ✓	X		
Estatística (80 h/a) ✓ 400	X		
3º Semestre			
Informática I (80 h/a) ✓	X		
Inglês (40 h/a) ✓	X		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais (80 h/a) ✓	X		
Administração do Composto Promocional (40 h/a) ✓	X		
Administração de Recursos Humanos I (80 h/a) ✓	X		
Organização, Sistemas e Métodos (80 h/a) ✓ 400	X		
4º Semestre			
Informática II (80 h/a) ✓	X		
Psicologia (80 h/a) ✓	X		
Administração de Recursos Humanos II (80 h/a) ✓	X		
Marketing de Varejo (40 h/a) ✓	X		
Espanhol (40 h/a) ✓	X		
Administração Mercadológica I (80 h/a) ✓ 400	X		
5º Semestre			
Administração da Produção (80 h/a) ✓	X		
Administração Financeira e Orçamentária I (80 h/a) ✓	X		
Marketing Social (40 h/a) ✓	X		
Administração de Sistemas de Informação I (80 h/a) ✓	X		
Administração Mercadológica II (80 h/a) ✓	X		
Estágio Supervisionado I (40 h/a) ✓ 400	X		
6º Semestre			
Administração Financeira e Orçamentária II (80 h/a) ✓	X		
Administração da Produção II (80 h/a) ✓	X		
Administração de Sistemas de Informação II (80 h/a) ✓	X		
Legislação Social e Trabalhista (40 h/a) ✓	X		
Gestão da Mudança Organizacional (40 h/a) ✓	X		
Estágio Supervisionado II (80 h/a) ✓ 400	X		
7º Semestre			
Marketing Cultural e Esportivo (80 h/a) ✓	X		
Planejamento Estratégico de Marketing (40 h/a) ✓	X		
Pesquisa de Marketing (40 h/a) ✓	X		
Administração e Planejamento de Preços (40 h/a) ✓	X		
Marketing de Serviços (80 h/a) ✓	X		
Projetos de Pesquisa Experimental I (40 h/a) ✓	X		
Estágio Supervisionado III (80 h/a) ✓ 400	X		
8º Semestre			
Marketing de Relacionamento (Fidelização) (40 h/a) ✓	X		
Marketing Institucional (Marca e Imagem) (80 h/a) ✓	X		
Marketing de Nichos (40 h/a) ✓	X		



Planejamento Estratégico de Marketing II (40 h/a) ✓	X	
Marketing para o Terceiro Setor (40 h/a) ✓	X	
Projeto de Pesquisa Experimental II (40 h/a) ✓	X	
Estágio Supervisionado IV (120 h/a.) 400	X	

TOTAL : 3200 h/a

3.5- QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE

SEMESTRES / DISCIPLINAS	JUSTIFICATIVAS
1º Semestre/Série	Sem alteração
2º Semestre/Série	Sem alteração
Semestre (n)	Sem alteração

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		Sem alteração
N SEMESTRE/SÉRIE		Sem alteração

